PRESTAÇÃO DE CONTAS — FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

— Aprovação das Contas da Fundação Getúlio Vargas do exercício de 1975.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO

ANEXO III À ATA Nº 59/77

Relatório e voto proferidos pelo Sr. Ministro Mauro Renault Leite, cujas conclusões foram acolhidas pelo Tribunal, na Sessão Ordinária realizada em 23 de agosto de 1977, ao examinar as contas da Fundação Getúlio Vargas, exercício de 1975 (Proc. 020 691/76).

Fundação Getúlio Vargas.
Prestação de Contas
Exercício de 1975.

HISTÓRICO

Trata o presente processo das contas da Fundação Getúlio Vargas, apresentadas tempestivamente, sem, entretanto, estarem acompanhadas do Certificado de Auditoria, o que levou a Inspetoria a baixar diligência nesse sentido e, também, para a prestação de diversos esclarecimentos. A diligência foi atendida.

2. A Fundação Getúlio Vargas realizou receitas e despesas no montante de Cr$ 123.462.703,71 e Cr$ 123.769.385,14, respectivamente, gerando um déficit de Cr$ 306.681,43, coberto com recursos do Fundo Operacional, que, segundo o Balanço Patrimonial se elevou a Cr$ 7.585.718,37, ao final do exercício.

3. A Fundação Getúlio Vargas recebeu recursos do Governo Federal no montante de Cr$ 74 milhões, programados para pagamento de pessoal técnico e administrativo, bolsistas e estagiários, Previdência Social, FGTS e PIS, que representam cerca de 60% do valor da receita.

4. O Balanço Patrimonial analítico registra, entre outros, os seguintes títulos de renda:

LTN	Cr$	16.651.701,55
ORTN	Cr$	8.241.819,13
COPEG	Cr$	445.000,00

Com relação a tais aplicações a F.G.V. esclarece terem sido realizadas com recursos oriundos de receita própria.

5. A F.G.V. não vem elaborando os balanços de acordo com a Lei nº 4 320/64, fato que motivou a diligência esclarecedora. Entre os esclarecimentos prestados, a F.G.V. afirma que as Mutações ou Variações Patrimoniais podem ser obtidas pela comparação dos Balanços Patrimoniais de 1974 e 1975. Tal procedimento que é, por força de lei, da competência da entidade sujeita à prestação de contas, importaria, conforme parecer da Diretora da 2ª Divisão da 7ª I.G.C.E. (fls. 45), em trabalho de levantamento de dados (valores) para a composição da Demonstração das Variações Patrimoniais em Balanços distintos da sede, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo e do Colégio de Friburgo.

6. O Certificado de Auditoria da I.G.F. não contém restrições e o parecer da I.G.C.E., acolhido pela douta Procuradoria, propõe a regularidade das contas com as seguintes recomendações:

"a) que doravante os balanços sejam elaborados de acordo com a Lei nº 4 320 de 17.03.64; e

b) sejam cumpridas as determinações contidas no Decreto-lei nº 1 290, de ... 03.12.73."

CONSIDERAÇÕES

7. A F.G.V. é uma instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, pessoa jurídica de direito privado, cujos estatutos foram aprovados pela Portaria nº 9 507, de 19 de outubro de 1944, do Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe conferia o parágrafo único do art. 2º do Decreto-lei nº 6 693, de 14 de julho de 1944.

8. Seria desnecessário realçar as atividades da F.G.V. nos campos da pesquisa, do ensino, da informação, da cooperação técnica e das relações culturais. É de justiça, entretanto, ressaltar-se que, no exercício em exame, a Fundação, no campo da pesquisa duplicou o seu trabalho em relação a 1971, ocupando-se com um total de 257 projetos, enquanto em 1971 foram elaborados 123 projetos. No setor de ensino, a Fundação ministrou um total de 260 cursos diversos, abrangendo do nível médio à pós-graduação, com matrícula de 11 756 alunos, dos quais 2 565 se destinaram aos cursos de graduação; 1 303, aos de pós-graduação; 633, aos cursos de nível médio e 7 255, aos cursos avulsos. No campo da informação, a FGV, como a maioria das instituições culturais, foi uma grande produtora e uma grande consumidora de informação; como produtora de informação, a Fundação editou e distribuiu especialmente três categorias de publicações: livros, folhetos e periódicos, num total de 395 títulos, sendo 90 de livros, 226 de folhetos, 73 periódicos e 6 separatas. Em termos de cooperação técnica, diferentes órgãos da Fundação ocuparam-se com 92 projetos de cooperação técnica, dos quais 33 foram concluídos, oferecendo à Fundação a oportunidade de cumprir um de seus fins estatutários e um de seus compromissos do ideário: "Quando solicitada, dentro de suas possibilidades, prestar assistência e serviços técnicos aos governos federal, estaduais e municipais e a entidades privadas." As relações culturais mantidas pela Fundação Getúlio Vargas derivam dos esforços feitos nas atividades de pesquisa, ensino, informação e cooperação técnica e podem ser grupadas nos seguintes setores: acordos e convênios, congressos, conferências e seminários. Foram celebrados 90 convênios, com entidades públicas e privadas, a fim de serem atendidos os mais diversos projetos de cooperação técnica. Os órgãos da Fundação compareceram a 117 congressos, sendo em 15 casos na qualidade de promotores ou co-promotores e, em 102 casos, na qualidade de participantes, aos quais se soma a sua participação os eventos menores (seminários, conferências e palestras).

9. A F.G.V. registra investimentos em títulos de rendas, nos valores de ..... Cr$ 16 651 701,55, em LTN e ..... Cr$ 8 241 819,13, em ORTN — disponíveis, já que possui, também, títulos no montante de Cr$ 321 milhões, em ORTN, indisponíveis, resultantes de doação originária, no valor de Cr$ 40 milhões, consoante os termos da Lei nº 4 887, de 09 de dezembro de 1965, que vem proporcionando rendas cumulativas com os títulos disponíveis que se elevaram a .... Cr$ 21 250 202,09, no exercício.

10. Segundo informa a F.G.V., os investimentos em títulos disponíveis foram realizados com recursos próprios. Todavia, considerando não só aquela doação de ORTN, como ainda a dotação orçamentária de Cr$ 74 milhões, seria de diligenciar-se, em sentido mais esclarecedor,

não fosse a recomendação contida na instrução, acolhida pela douta Procuradoria, determinando o fiel cumprimento das disposições contidas no Decreto-lei nº 1 290, de 03 de dezembro de 1973.

VOTO

Com estas considerações, acolhendo os pareceres, votamos no sentido da regularidade das contas da F.G.V. relativas ao exercício de 1975, com as recomendações propostas na conclusão da instrução (fls. 44).

TCU — Gabinete, em 23 de agosto de 1977

Mauro Renault Leite
Ministro-Relator

ARQUIVOS MODERNOS — Princípios e Técnicas

de T. R Schellenberg

"Os arquivos não são, de maneira alguma, cemitérios de documentos velhos e esquecidos. A qualidade essencial dos arquivos está em que registram não somente as realizações, mas também os processos pelos quais foram efetuados."
Essas palavras de T. R. Schellenberg demonstram sua preocupação em transformar os arquivos em elementos vivos da administração, a serviço do desenvolvimento e do bem-estar público. Seu livro, que aparece em boa hora no Brasil, procura neutralizar os efeitos negativos decorrentes do predomínio de uma bibliografia européia sobre arquivos, que nem considera as realidades dos países novos, nem elabora e soluciona os problemas decorrentes da entronização de uma moderna tecnologia.

À venda nas livrarias

Pedidos para a Editora da FGV.

Praia de Botafogo, 188 — C.P. 9 052, ZC-02, Rio de Janeiro, RJ.